



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 05.191.333/0001-69

Ofício nº 528/2020/SEMSA

Igarapé-Miri, 02 de Abril de 2020

AO,

Gabinete do Prefeito.

Assunto: Solicitação de autorização para realização de abertura de processo licitatório.

Excelentíssimo Prefeito,

Com meus cumprimentos, tendo em vista à necessidade premente da Administração Pública Municipal manter as atividades administrativas desta secretaria, venho através deste, solicitar de vossa excelência a autorização para realização e abertura de processo licitatório para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL (HIDRÁULICO, ELÉTRICO, FERRAMENTAS, EPI'S, PERMANENTE, PINTURA, FERRAGENS, MADEIRA DE LEI, PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA MÁQUINAS E TUBO DE CONCRETO ARMADO), dos itens esgotados da ATA de Registro de nº 16/2019, originaria do Pregão Eletrônico SRP nº 18/2019, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Igarapé-Miri.

Certos de contarmos com sua costumeira atenção, solicito autorização para que na forma da lei, encaminhe o referido termo o mais breve possível para o setor competente realizar pesquisa de preço e futuras providencias administrativas. Segue anexo o termo de referência.

Atenciosamente,


KEYNES LEMOS DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



TERMO DE REFERENCIA

1 – DO OBJETO

1.1 O objeto do presente termo de referência é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL (HIDRÁULICO, ELÉTRICO, FERRAMENTAS, EPI'S, PERMANENTE, PINTURA, FERRAGENS, MADEIRA DE LEI, PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA MÁQUINAS E TUBO DE CONCRETO ARMADO)**, em conformidade com a legislação pertinente, especialmente a lei nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/2002 e suas posteriores alterações, com a utilização de fornecedores previamente cadastrados ou que atendam às exigências legais.

2 – JUSTIFICATIVA

2.1 - A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, informa que o **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL (HIDRÁULICO, ELÉTRICO, FERRAMENTAS, EPI'S, PERMANENTE, PINTURA, FERRAGENS, MADEIRA DE LEI, PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA MÁQUINAS E TUBO DE CONCRETO ARMADO)**, faz-se necessária para atender as demandas desta secretaria dentro dos padrões de qualidade e de atendimento exigidos pelos órgãos de controle da atividade dos serviços e com isso assegurar o bom atendimento aos usuários do referido serviço.

3 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1 - A presente **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL (HIDRÁULICO, ELÉTRICO, FERRAMENTAS, EPI'S, PERMANENTE, PINTURA, FERRAGENS, MADEIRA DE LEI, PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA MÁQUINAS E TUBO DE CONCRETO ARMADO)**, objeto deste **Termo de Referência**, tem amparo legal, integralmente, nas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002 e suas posteriores alterações e demais legislações aplicáveis a este evento e nas condições e exigências descritas nas demais prescrições legais aplicáveis ao assunto.

4 - DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1 - Pelo presente Termo de Referência a **CONTRATADA** prestará fornecimento de **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL (HIDRÁULICO, ELÉTRICO, FERRAMENTAS, EPI'S, PERMANENTE, PINTURA, FERRAGENS, MADEIRA DE LEI, PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA MÁQUINAS E TUBO DE CONCRETO ARMADO)**, a secretaria municipal de Saúde nas condições abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
01	Rejunte p/ piso, pct c/ 1 kilo .	Kg	220
02	Espaçador de lajota 5mm, pct c/ 100 unid.	Pacote	50
03	Espude p/ vaso sanitário	Unidade	22
04	Arame Recozido	Kg	30
05	Arruela lisa de 1/2"	Unidade	1100



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 05.191.333/0001-69

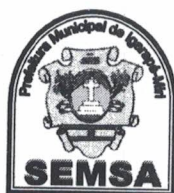
06	Arruela lisa de 3/8"	Unidade	1100
07	Arruela lisa de 5/16"	Unidade	1100
08	Arruela lisa de 5/8"	Unidade	1100
09	Barra Chata 1X3/16"	Unidade	132
10	Barra Roscada 1/2" 1m	Unidade	220
11	Barra Roscada 3/8" 1m	Unidade	220
12	Barra Roscada 5/16" 1m	Unidade	220
13	Parafusos com bucha de fixação nº 12	Dúzia	22
14	Dobradiças 3" Zincada	Par	22
15	Dobradiças p/ portão ferro de 4"	Unidade	13
16	Mangueira lonada de 3/8"	Metro	88
17	Fechadura para porta de enrolar	Unidade	22
18	Ferrolho Zincado 2/5"	Unidade	26
19	Grampo p/ cerca galvanizado	Kg	19
20	Impermeabilizador 1 L Aditivo	Litro	44
21	Lona Plástica (Azul ou Amarela)	M²	66
22	Mangueira PVC transparente 3/4"	Metro	88
23	Mangueira PVC transparente fibrada 1/2"	Metro	44
24	Mangueira de jardim com 25m	Unidade	5
25	Mangueira PVC transparente fibrada 1"	Metro	22
26	Parafuso cabeça chata 3,2 x 25 c/ porca	Dúzia	31
27	Parafuso cabeça chata 3,8 x 20 c/ porca	Dúzia	31
28	Parafuso cabeça chata 3.5x13 c/ porca	Dúzia	31
29	Porca de 1/2"	Unidade	880
30	Porca de 3/8"	Unidade	880
31	Porca de 5/8"	Unidade	880
32	Porca de 5/16"	Unidade	880
33	Prego 1.1/2 x 13	Kg	110

ENDEREÇO: RUA: PADRE VITÓRIO – CENTRO/CEP: 68.430-000 – IGARAPÉ-MIRI/PARÁ.



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 05.191.333/0001-69

34	Prego 2.1/2 x 12	Kg	110
35	Prego 3 x 9	Kg	110
36	Prego 4 x 4	Kg	66
37	Prego de 2 x 12	Kg	132
38	Prego 6 x 4	Kg	66
39	Prego 7 x 1	Kg	22
40	Comungol	Unidade	220
41	Caixa Sinfonada de 100mm PVC	Unidade	22
42	Chuveiro plástico 1/2" cano médio	Unidade	22
43	Chuveiro plástico 3/4" cano médio	Unidade	22
44	Cola adesiva p/ junta 75g	Unidade	18
45	Cola adesiva p/ tubo 75g	Unidade	18
46	Colar de 60mm PVC rígido	Unidade	22
47	Curva 90° c/ rosca 1 1/4" PVC	Unidade	9
48	Curva 90° c/ rosca 1" PVC	Unidade	9
49	Curva 90° c/ rosca 1/2" PVC	Unidade	22
50	Curva 90° c/ rosca 2" PVC	Unidade	22
51	Curva 90° c/ rosca 3/4" PVC	Unidade	22
52	Curva PVC de 1/2"	Unidade	22
53	Curva PVC de 3/4"	Unidade	22
54	Fita veda rosca 50m	Unidade	22
55	Joelho 90° c/ Bolsa / Nel de 100mm PVC esgoto	Unidade	22
56	Joelho 90° c/ Bolsa / Nel de 40mm PVC esgoto	Unidade	22
57	Joelho 90° c/ Bolsa / Nel de 50mm PVC esgoto	Unidade	22
58	Joelho 90° c/ Bolsa / Nel de 75mm PVC esgoto	Unidade	22
59	Joelho de redução soldável 90° 25x20mm PVC	Unidade	22
60	Joelho de redução soldável 90° 32x25mm PVC	Unidade	22



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 05.191.333/0001-69

61	Joelho soldável 90° 20mm PVC	Unidade	22
62	Joelho soldável 90° 25mm PVC	Unidade	22
63	Luva de correr 60mm PVC rígido	Unidade	22
64	Luva PVC 1/2"roscável	Unidade	22
65	Luva de união 25 para 3/4"	Unidade	9
66	Luva de união de 1"	Unidade	9
67	Luva soldável de 75mm	Unidade	9
68	Luva PVC 3/4"roscável	Unidade	31
69	Luva de redução soldável 32x25mm PVC	Unidade	22
70	Luva simples soldável 20mm PVC	Unidade	22
71	Luva simples soldável 25mm PVC	Unidade	22
72	Nipel 25 para 3/4	Unidade	9
73	Nipel1" para 3/4	Unidade	9
74	Ralo Sifonado de 100mm PVC	Unidade	22
75	Registro de centro PVC 1/2"	Unidade	22
76	Registro de centro PVC 3/4"	Unidade	22
77	Registro de pressão soldável 20mm PVC	Unidade	22
78	Registro de pressão soldável 25mm PVC	Unidade	22
79	Tê 90° de 100mm PVC esgoto	Unidade	22
80	Torneira Plastica 1/2" cano médio	Unidade	31
81	Torneira plástica 1/2" cano longo	Unidade	31
82	Tubo de descarga p/ vaso sanitário PVC	Unidade	22
83	Tubo de despejo p/ pia PVC	Unidade	22
84	Tubo PVC esgoto 75mm 6m	Unidade	34



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 05.191.333/0001-69

85	Tube PVC roscável 1/2"	Unidade	44
86	Tube PVC Roscável 3/4"	Unidade	44
87	Tube PVC soldável 20mm	Unidade	44
88	Tube PVC soldável 25mm	Unidade	44
89	Tube PVC soldável 32mm	Unidade	31
90	Tampão de 3/4"	Unidade	22
91	Tampão de 1"	Unidade	22
92	União roscável 1 1/4" PVC	Unidade	22
93	União roscável 1" PVC	Unidade	22
94	União roscável 1/2" PVC	Unidade	22
95	União roscável 2" PVC	Unidade	22
96	União roscável 3/4" PVC	Unidade	22
97	União soldável 20mm PVC	Unidade	22
98	União soldável 25mm PVC	Unidade	22
99	Válvula de sucção 1" metal	Unidade	9
100	Válvula hidro - 50 x 40	Unidade	13
101	Balde plástico 10L multiuso	Unidade	44
102	Broxa média	Unidade	44
103	Fixador para cal - Embalagem com 150ml	Unidade	110
104	Lixa nº. 100	Folha	220
105	Lixa nº. 120	Folha	220
106	Lixa para ferro nº 100	Folha	220
107	Pincel 2 1/2"	Unidade	22
108	Pincel de 3"	Unidade	22
109	Pincel de 4"	Unidade	22
110	Pincel de seda letras nº. 16	Unidade	22
111	Rolo de lã 23cm	Unidade	22
112	Rolo de lã 9cm	Unidade	22
113	Armação secundaria para 2 roldana	Unidade	18
114	Armação secundaria para 3 roldana	Unidade	18
115	Alicate voltiampermetro	Unidade	19
116	Alicate Universal isolado de 8"	Unidade	18
117	Bocal plástico comum	Unidade	110
118	Bocal paflon decorativo	Unidade	110
119	Bocal de louça E27	Unidade	110
120	Bocal de louça E40	Unidade	110



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 05.191.333/0001-69

121	Bobina para chave contactora 3TF45	Unidade	9
122	Cabo elétrico SL Flexível Antichama 4.0mm x 100m	Peça	22
123	Cabo elétrico SL Flexível Antichama 6.0mm x 100m	Peça	22
124	Cabo elétrico de 25mm	Metro	35
125	Cabo elétrico de 50mm	Metro	25
126	Caixa Astop	Unidade	18
127	Canaleta ventilada 30 x 30	Unidade	45
128	Canaleta ventilada 20 x 20	Unidade	45
129	Centro de Distribuição PVC p/ 03 Disj.	Unidade	10
130	Centro de Distribuição PVC p/ 06 Disj.	Unidade	10
131	Conector perfurante de 1,5 a 75mm	Unidade	110
132	Conector para arte terra	Unidade	10
133	Chave contactora 3TF45 siemens	Unidade	2
134	Disjuntor Bipolar de 25 Amperes	Unidade	22
135	Disjuntor Bipolar de 30 Amperes	Unidade	22
136	Disjuntor Bipolar de 40 Amperes	Unidade	22
137	Disjuntor Mono de 10 Amperes	Unidade	22
138	Disjuntor Mono de 15 Amperes	Unidade	22
139	Disjuntor Mono de 20 Amperes	Unidade	22
140	Disjuntor Mono de 30 Amperes	Unidade	22
141	Disjuntor Mono de 40 Amperes	Unidade	22
142	Disjuntor Tripolar de 100 Amperes	Unidade	22
143	Disjuntor Tripolar de 40 Amperes	Unidade	22



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 05.191.333/0001-69

144	Disjuntor Tripolar de 50 Amperes	Unidade	22
145	Disjuntor Tripolar de 70 Amperes	Unidade	22
146	Filtro de Linha c/ 03 Tomadas	Unidade	10
147	Fita de Alta fusão 19mm x 10m	Unidade	55
148	Fita Isolante 19mm x 20m 10x1	Unidade	30
149	Haste de aterramento 1,5m	Unidade	20
150	Haste de aterramento 2,4m	Unidade	20
151	Interruptor + Tomada 2P+T	Unidade	25
152	Interruptor c/ 01 Tecla	Unidade	25
153	Interruptor c/ 02 Teclas	Unidade	22
154	Interruptor c/ 02 Teclas + Tomada	Unidade	22
155	Interruptor c/ 03 Teclas	Unidade	22
156	Isolador tipo roldana	Unidade	22
157	Lâmpada Fluorescente Compacta de 60w	Unidade	135
158	Lâmpada mista E-27 160W	Unidade	66
159	Lâmpada mista E-27 250W	Unidade	30
160	Lâmpada mista E-40 500W	Unidade	30
161	Lâmpada tubular vapor de sodio E-40 75W 220V	Unidade	110
162	Lâmpada tubular vapor de sodio E-40 100W 220V	Unidade	110
163	Lâmpada tubular vapor de sodio E-40 150W 220V	Unidade	110
164	Lâmpada tubular vapor metálico E-40 250W 220V	Unidade	110
165	Lâmpada tubular vapor metálico E-40 400W 220V	Unidade	110
166	Lâmpada vapor metálico E-40 100W 220V	Unidade	110
167	Lâmpada vapor metálico E-40 150W 220V	Unidade	110
168	Luva plástica para Baixa tensão	Unidade	110



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 05.191.333/0001-69

169	Reator vapor de sodio220V-75W	Unidade	110
170	Reator vapor de sodio220V-100W	Unidade	110
171	Reator vapor de sodio220V-150W	Unidade	110
172	Reator vapor metálico 220V- 250W	Unidade	110
173	Reator vapor metálico 220V- 400W	Unidade	110
174	Reator vapor metálico 220V-100W	Unidade	110
175	Reator vapor metálico 220V-150W	Unidade	110
176	Reator partida rapida127V- 2 x 20W	Unidade	110
177	Reator partida rapida127V- 2 x 40W	Unidade	110
178	Relé fotoelétrico com janela (220v)	Unidade	110
179	Plug Macho	Unidade	20
180	Solda Elétrica- pct c/ 5kg	Pacote	30
181	Tomada Sobrepor	Unidade	22
182	Tomada Tripla Fixa 3 Tomadas	Unidade	22
183	Tomada Universal embutir	Unidade	22
184	Compensado 2,20 x 1,60 4mm	Chapa	31
185	Compensado 2,20 x 1,60 6mm	Chapa	31
186	Compensado 2,20 x 1,60 8mm	Chapa	31
187	Compensado 2,20 x 1,60 10mm	Chapa	31
188	Compensado 2,20 x 1,60 12mm	Chapa	31
189	Compensado 2,20 x 1,60 15mm	Chapa	31
190	Compensado 2,20 x 1,60 18mm	Chapa	31



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 05.191.333/0001-69

191	Compensado 2,20 x 1,60 20mm	Chapa	31
192	Compensado 2,20 x 1,60 25mm	Chapa	31
193	Compensado 1,22 x 2,44 04mm	Chapa	31
194	Compensado 1,22 x 2,44 04mm	Chapa	31
195	Compensado 1,22 x 2,44 08mm	Chapa	31
196	Compensado 1,22 x 2,44 10mm	Chapa	31
197	Compensado 1,22 x 2,44 12mm	Chapa	31
198	Compensado 1,22 x 2,44 15mm	Chapa	31
199	Compensado 1,22 x 2,44 18mm	Chapa	31
200	Compensado 1,22 x 2,44 20mm	Chapa	31
201	Compensado 1,22 x 2,44 25mm	Chapa	31
202	Madeirite 2,20 x 1,10 x 05mm c/pintura	Chapa	31
203	Madeirite 2,20 x 1,10 x 06mm c/pintura	Chapa	31
204	Madeirite 2,20 x 1,10 x 09mm c/pintura	Chapa	31
205	Madeirite 2,20 x 1,10 x 10mm c/pintura	Chapa	31
206	Madeirite 2,20 x 1,10 x 11mm c/pintura	Chapa	31
207	Madeirite 2,20 x 1,10 x 12mm c/pintura	Chapa	31
208	Madeirite 2,20 x 1,10 x 14mm c/pintura	Chapa	31
209	Madeirite 2,20 x 1,10 x 15mm c/pintura	Chapa	31
210	Madeirite 2,20 x 1,10 x 17mm c/pintura	Chapa	31



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 05.191.333/0001-69

211	Madeirite 2,20 x 1,10 x 05mm s/pintura	Chapa	31
212	Madeirite 2,20 x 1,10 x 06mm s/pintura	Chapa	31
213	Madeirite 2,20 x 1,10 x 09mm s/pintura	Chapa	31
214	Madeirite 2,20 x 1,10 x 10mm s/pintura	Chapa	31
215	Madeirite 2,20 x 1,10 x 11mm s/pintura	Chapa	31
216	Madeirite 2,20 x 1,10 x 12mm s/pintura	Chapa	31
217	Madeirite 2,20 x 1,10 x 14mm s/pintura	Chapa	31
218	Madeirite 2,20 x 1,10 x 15mm s/pintura	Chapa	31
219	Madeirite 2,20 x 1,10 x 17mm s/pintura	Chapa	31
220	Pernamanca de Angelim de 04M	M ³	2
221	Pernamanca de Angelim de 05M	M ³	2
222	Pernamanca de Angelim de 06M	M ³	2
223	Pernamanca de Cupiúba de 04M	M ³	2
224	Pernamanca de Mandioqueira de 05M	M ³	2
225	Pernamanca de Maçaranduba Plainada de 05M	M ³	2
226	Flechais de Maçaranduba 04x02 06M	M ³	2
227	Flechais de Maçaranduba 05x02 07M	M ³	2
228	Flechais de Maçaranduba 05x02 08M	M ³	2
229	Esteio de Acapú de 05M	M ³	2
230	Esteio de Acapú de 06M	M ³	2
231	Esteio 10x10 de 05M – Angelim	M ³	2



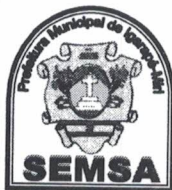
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 05.191.333/0001-69

232	Longarina de 05M de Angelim	M ³	2
233	Longarina de 06M de Angelim	M ³	2
234	Longarina de 07M de Angelim	M ³	2
235	Tabua de laje 03M – Virola	M ³	2
236	Tabua de Sucupira 04M	M ³	2
237	Tabua de Sucupira 05M	M ³	2
238	Tabua Machiada de ½" de 04M - Quaruba	M ³	2
239	Tabua Machiada de ¾" de 03M - Quaruba	M ³	2
240	Tabua Lambrizada de ¾" de 04M - Quaruba	M ³	2
241	Tabua Machiada de 1" de 04M - Cupiúba	M ³	2
242	Tabua 15x03 de 04M – Pracuúba	M ³	2
243	Tabua 20x03 de 04M – Pracuúba	M ³	2
244	Ripa de 05M – Cupiúba	M ³	2
245	Ripa de 04M – Maçaranduba	M ³	2
246	Ripa de 04M – Mandioqueira	M ³	2
247	Ripão de 04M – Cupiúba	M ³	2
248	Ripão de 04M – Mirim	M ³	2
249	Ripão de 04M – Mandioqueira	M ³	2
250	Vigão 12x12 de 07M	M ³	2
251	Vigão 12x12 de 08M	M ³	2
252	Vigão 12x12 de 10M	M ³	2
253	Sucupira 20cmx03cm	M ³	2
254	Estação de 2,5M – Acapú	M ³	2
255	Alicate Universal 8"	Unidade	10
256	Alicate de pressão	Unidade	3
257	Ancinho 14 dentes	Unidade	10
258	Ancinho pé de galinha	Unidade	22
259	Broca Aço Rápido 1/2"	Unidade	10
260	Broca Aço Rápido 1/4"	Unidade	10



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 05.191.333/0001-69

261	Broca Aço Rápido 3/8"	Unidade	10
262	Broca Aço Rápido 5/16"	Unidade	5
263	Broca Chata 1/4"	Unidade	15
264	Broca Chata 3/8"	Unidade	10
265	Broca Chata 5/16"	Unidade	10
266	Broca Chata de 1/2"	Unidade	10
267	Broca p/ Concreto 06mm	Unidade	10
268	Broca p/ Concreto 08mm	Unidade	10
269	Broca p/ Concreto 10mm	Unidade	10
270	Broca p/ Concreto 12mm	Unidade	15
271	Câmara de ar p/ carrinho de mão	Unidade	30
272	Carrinho de Mão Pneu c/câmara Bacia Plástica	Unidade	5
273	Disco de Corte 10x1/8x3/4"	Unidade	10
274	Disco de Corte 2 Telas	Unidade	10
275	Disco de corte 7x7/8"	Unidade	10
276	Disco de Desbaste 7X1/4x7/8'	Unidade	15
277	Disco Diamantado ref. 9617.085.480	Unidade	15
278	Disco Diamantado seco	Unidade	15
279	Draga c/ cabo	Unidade	15
280	Enxadeco c/ Cabo de madeira	Unidade	13
281	Facão nº. 20	Unidade	20
282	Lima triangulo 4" p/ serrote	Unidade	60
283	Marreta c/ cabo de madeira 5kg	Unidade	5
284	Marreta Coroa c/ Cabo de madeira 3kg	Unidade	2
285	Pá de bico c/ cabo de madeira	Unidade	40
286	Picareta c/ cabo de madeira	Unidade	10
287	Serra p/ ferro	Unidade	10
288	Tambor p/ lixo 200 litros	Unidade	10
289	Lixeira com rodas de 240 litros em material plástico, ideal para o uso pesado na coleta de lixo	Unidade	5



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 05.191.333/0001-69

290	Bota de Borracha Cano Médio, Preta	Par	30
291	Luva PVC Forrada Cano Longo	Par	40
292	Botina de Couro 2 Densidades	Par	15
293	Bota de Borracha Cano Longo, Preta	Par	15
294	Bota de Borracha Cano Longo, Branca	Par	10
295	Luva de Algodão Pigmentada	Par	1800
296	Luva PVC Forrada Cano Médio	Par	60
297	Máscara de Proteção c/ Respirador	Unidade	20
298	Luva Raspa de Couro Cano Médio	Par	30
299	Luva Raspa de Couro Cano Longo	Par	30
300	Óculos de Proteção	Unidade	30
301	Cone de Sinalização	Unidade	10
302	Perneira de Couro	Unidade	9
303	Avental Raspa de Couro, 0,90x0,60	Unidade	9
304	Máscara de Proteção Descartável	Unidade	110
305	Bomba D'água Centrífuga Monofásica de 3/4CV	Unidade	3
306	Laje Pré Moldada Treliçada incluso isopor (sem aplicação)	M ²	49
307	Pedra preta	M ³	30
308	Pedra bobó	M ³	30
309	Seixo misto	M ³	70
310	Areia branca	M ³	110
311	Cascalho (Piçarra)	M ³	135
312	Manta autoadesiva alumínio 40cm	MT	500
313	Manta autoadesiva alumínio 45cm	MT	500
314	Manta autoadesiva alumínio 50cm	MT	500
315	Calha beiral 170 mm	Uni	100



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 05.191.333/0001-69

316	Lamina para roçadeira 330x2 furo 20mm	Uni	150
317	Fechadura para banheiro oxidada	Uni	80
318	Chapa ondulada galvizada 2x1	Uni	100
319	Calha galvanizada para porta	Uni	60
320	Tubo galvanizado 2 1/2	Uni	30
321	Tubo galvanizado 2"	Uni	30
322	Tubo galvanizado 3"	Uni	30
323	Metalon 20x20	Uni	100
324	Metalon 30x20	Uni	100
325	Metalon 30x30	Uni	100
326	Metalon 50x30	Uni	100
327	Água raz 05 litros	Uni	60
328	Impermeabilizante parede premium 18 Latão	LT	20

5 – PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA

5.1. A fiscalização e aceitação do objeto serão do órgão responsável pelos atos de controle e administração do contrato decorrente deste termo de referência

6 – DO PAGAMENTO

6.1. Pelo serviço descrito neste termo de referência a Secretaria Municipal de Saúde/Gabinete do Secretário, pagará a contratada conforme o contrato.

6.2. A **CONTRATADA** deverá apresentar recibo com descrição do objeto e documento de autorização de disponibilização emitido pelo órgão contratante.

6.3. O pagamento somente será efetivado depois de verificada a regularidade fiscal da empresa, ficando a **CONTRATADA** ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ser renovadas no prazo de seus vencimentos.

7 – VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

7.1. O **Prazo de Vigência será de 01 (um) ano**, a partir de sua data e assinaturas prorrogáveis nos termos da legislação Vigente.

8 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATA

8.1. A qualidade dos serviços deverá ser rigorosamente àquele descrito no contrato e Nota de empenho, não sendo aceito em nenhuma hipótese, outro diverso daquele.

8.2. Os preços cotados incluem todas as despesas de custo, seguro, encargos fiscais, sociais e trabalhistas ou de qualquer outra natureza.

8.3. Manter, na direção dos serviços, representante ou preposto capacitado e idôneo que a represente, integralmente, em todos os seus atos.

8.4. Responsabilizar-se por todos os encargos fiscais e sociais.

8.5. Não prestar declarações ou informações sem prévia autorização por escrito da **CONTRATANTE** a respeito do presente contrato e dos serviços a ele inerentes;

8.6. Cumprir os serviços conforme disposições do presente contrato;

8.7. Indenizar quaisquer danos ou prejuízos causados à Secretaria ou a terceiros, por ação ou omissão no fornecimento do presente Contrato.

8.8. Prestar as informações e esclarecimentos sempre que solicitados pela **CONTRATANTE**.

9 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 05.191.333/0001-69

- 9.1. Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a prestação do serviço contratado.
- 9.2. Acompanhar, controlar e avaliar a prestação do serviço, através da unidade responsável por esta atribuição.
- 9.3. Zelar para que durante a vigência do contrato, sejam cumpridas as obrigações assumidas com a Contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na prestação.
- 9.4 Serão considerados para efeito de pagamento, os **serviços efetivamente realizados** pela **CONTRATADA** e aprovados pelo setor responsável pelo recebimento.

10 – DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 10.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis será dirimida na comarca de Igarapé-Miri.

Igarapé-Miri/PA, 02 de Abril de 2020


KEYNES LEMOS DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE